



ESTADO DE RONDÔNIA

DIÁRIO

OFICIAL

DA

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Nº 26

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2010

ANO XXVIII

SUMÁRIO

SÉTIMA LEGISLATURA

PROPOSIÇÕES DA 10ª SO	209
ATOS DIVERSOS	212
ADVOCACIA	219
FINANCEIRO	220

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 7ª LEGISLATURA.

REQUERIMENTO DEPUTADO WILBER COIMBRA – Requer a alteração da data de realização de sessão solene para entrega de Título Honorífico de Cidadã Rondoniense, para ser realizada no horário da sessão ordinária do dia 22 de março de 2010.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a alteração da data de realização de sessão solene para entrega de Título Honorífico de Cidadã Rondoniense, anteriormente aprovada para o dia 29 de março, para ser realizada no horário da sessão ordinária do dia 22 de março de 2010.

JUSTIFICATIVA

A alteração da data para a realização de sessão solene para entrega de Título Honorífico de Cidadã Rondoniense a Excelentíssima Senhora Desembargadora ZENITE ANDRADE

CARNEIRO, deve-se ao fato de que a homenageada não poderia comparecer na data aprazada, em virtude de compromissos anteriormente assumidos fora do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Wilber Coimbra

REQUERIMENTO DEPUTADOS TIZIU JIDALIAS/NEODI OLIVEIRA – Requer a realização de sessão solene de homenagem ao Exmo. Governador do Estado de Rondônia o Sr. IVO NARCISO CASSOL, pelos seus relevantes serviços prestados ao Estado.

Os Parlamentares que este subscrevem, REQUEREM, na forma regimental à Mesa diretora, seja realizada sessão solene de homenagem ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia Sr. Ivo Narciso Cassol em agradecimento pelos serviços prestados em prol do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado, no dia 30 de março de 2010, às 15 horas.

JUSTIFICATIVA

O primeiro e único Governador reeleito à frente do Estado de Rodônia.

Com 51 anos de idade, oriundo do Sul do País nos idos dos anos 70, faz parte da história dos desbravadores que aqui chegaram para construir um novo Estado, com merecido destaque na área empresarial em várias modalidades de empreendimento, proporcionando empregos e sustentabilidade para inúmeras famílias, assim se formou o cidadão Ivo Narciso Cassol, homem empreendedor, arrojado, de rara coragem, homem que nunca se envergonhou perante os desafios que se apresentaram na constituição de sua vida particular empresarial. Por sua trajetória vitoriosa nos negócios logo se destacou socialmente o que levou ao clamor de seus pares carreando a sua vida para a política.

Não compartilhando do velho modo de fazer política no país, desde cedo como Prefeito da pequena Rolim de Moura se

destacou como um empreendedor à frente da administração da coisa pública, inovando o modo de se fazer e administrar na política do Estado de Rondônia. Não demorou muito para o clamor popular ecoasse por todos os cantos do estado, e assim conduzido por suas qualidades, forma e força de administrar chegou ao cargo máximo do Estado, em outubro de 2002.

Estando à frente da administração do Governo do Estado de Rondônia, Cassol como ficou mais conhecido, passou a imprimir uma luta nunca antes vista nestes rincões, sabendo das inúmeras adversidades e desafios que travaria contra aqueles que faziam questão de voltar e manter a velha forma de governar, mais uma vez inovou e assim manteve-se administrando para o bem do Estado.

Tendo no dinamismo de trabalho seu principal trunfo para administrar o Estado, Cassol se torna o primeiro e único Governador até então a ser reeleito para o cargo máximo. Agora já livre das amarras dos homens da velha forma de administrar, imprime no estado um modo de trabalhar nunca dantes visto, realizando em todas as áreas e setores administrativos inovação na forma de servir. Foi nos lugares mais distantes do estado que Cassol emergiu enorme força de trabalho, concentrando estes esforços em realizar o desejo de milhares de famílias ao atender o anseio e clamor social.

O trabalho de Cassol foi o trabalho de um homem que viu e foi além, trabalho de homens que surgem de quando em quando para mudar a história e a realidade de um povo, homens que surgem e permanecem nos corações e nas almas de seu povo, homem que nunca será esquecido por este povo.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Tiziu Jidalias

PROJETO DE LEI DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Autoriza a estadualização das estradas vicinais nos municípios de Buritis, Cacaulândia, Alto Paraíso, Campo Novo de Rondônia, Theobroma, Vale do Anari, Alto Alegre dos Parecis, Chupinguaia e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo do Estado de Rondônia a estadualização das estradas vicinais que interligam as cidades de Alto Paraíso, Buritis, Campo Novo de Rondônia e Monte Negro.

§ 1º. Estrada vicinal Linha C-50 que interliga a BR 421 até a cidade Buritis – RO.

§ 2º. Estrada vicinal Linha C – 15 que interliga a cidade de Monte Negro até a cidade de Cacaulândia.

§ 3º. Estrada vicinal Linha C – 25 do Km 50 da BR 421 interligando à cidade de Buritis.

§ 4º. Estrada vicinal Linha C – 14 interligando do km 74 da BR 421 à BR 460 (distrito de Vila União, município de Campo Novo).

§ 5º. Estrada vicinal Linha P – 26 interligando as cidades de Alto Alegre dos Parecis à cidade de Chupinguaia.

§ 6º. Estradas vicinais Linhas C 62 e C 66 que interligam a cidade de Theobroma à cidade de Vale do Anari e a RO 01.

§ 7º. Estrada vicinal Linha 01 interligando a Cidade de Buritis ao núcleo Rio Pardo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A estrada vicinal Linha C – 50 que interliga a BR 421 até a cidade de Buritis – RO, foi implantada pelo Governo do Estado com a extensão de 70 (setenta) Km, beneficiando inúmeras comunidades rurais que estão instaladas à margem da vicinal, assim facilitando o acesso destas comunidades à cidade mais próxima, Buritis, o que também facilitou o acesso à BR 421 que leva até as cidades de Monte Negro e Ariquemes, assim ressaltando que liga àquela comunidade também à BR 364 que por sua vez dá acesso a todo o estado e também ao restante do País.

A abertura da estrada vicinal C – 15, que demonstra sua importância, pois interliga a cidade de Monte Negro à Cacaulândia sendo aproximadamente 50 Km de estrada, onde comunidades rurais e inúmeras famílias de produtores rurais estabeleceram-se, e utilizam esta estrada para fazer circular seus produtos, que são produzidos em propriedades que

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - Adair Marsola
Divisão de Publicações e Anais - Domingos Sávio
Divisão de Taquigrafia - Elizete Oliveira Costa

O DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA FOI CRIADO PELA RESOLUÇÃO Nº 05/83 COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia
Palácio Teotônio Vilela
Rua Major Amarante, 390
Arigolândia
CEP 78.900-901 Porto Velho-RO

MESADIRETORA

Neodi - Presidente
Miguel Sena – 1º Vice-Presidente
Luiz Claudio - 2º Vice-Presidente
Jesualdo Pires – 1º Secretário
Amauri dos Santos - 2º Secretário
Ezequiel Neiva – 3º Secretário
Luizinho Goebel – 4º Secretário

margeiam esta estrada vicinal, senão esta é o único e mais acessível meio de comunicação com as duas cidades.

Quanto à estrada vicinal Linha C – 25 que interliga a BR 421 à cidade de Buritis, se mostra necessária pelo desenvolvimento que promoveu durante os anos desde sua implantação, pois esta estrada permite o acesso das comunidades rurais que dão apoio para as centenas de famílias de produtores rurais que se estabeleceram ali e permanecem durante os muitos anos que se passaram promovendo o desenvolvimento regional.

A estrada vicinal Linha C – 14 desempenha papel fundamental para o desenvolvimento e bem-estar não só dos que nela habitam, pois esta faz a ligação entre duas rodovias federais, sendo a BR 421 e a BR 460, que são interligadas por esta linha, desta feita ela se estabelece com força e importância na economia e na vida social de milhares de famílias tanto de produtores quanto moradores das cidades próximas que se beneficiam pela sua interligação.

O desenvolvimento econômico e social das cidades Alto Alegre dos Parecis e cidade de Chupinguaia será reforçado e trará mais facilidades quando da estadualização da estrada vicinal Linha P – 26 que interliga as cidades de Alto Alegre dos Parecis à cidade de Chupinguaia.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Wilber Coimbra

INDICAÇÃO DEPUTADO NERI FIRIGOLO – Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção e recuperação da Linha 101, sentido União Bandeirantes.

O Parlamentar que o presente subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Poder Executivo sobre a necessidade de efetuar recuperação e manutenção através do Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, do trecho da Linha 101, sentido União Bandeirantes Distrito de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Nossa solicitação prende-se ao fato da necessidade urgente em recuperar o trecho da Linha 101, sentido União Bandeirantes Distrito de Porto Velho-RO, mais precisamente no local conhecido como pé-de-galinha, visto que com as chuvas torrenciais torna-se o trecho de difícil acesso, principalmente no que se refere ao transporte escolar daquele distrito, prejudicando de sobremaneira mais de 500 (quinhentos) alunos.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Neri Firigolo.

REQUERIMENTO DEPUTADO TIZIU JIDALIAS – Indica ao Poder Executivo Estadual a designação do Shopping Cidadão Itinerante para os Municípios do Vale do Jamari e outros no período dos meses de abril e maio de 2010.

O Parlamentar que este subscreve, indica na forma regimental ao Poder Executivo Estadual, com cópia ao Coordenador Geral de Apoio à Governadoria, Carlos Canoza, que seja designado o Shopping Cidadão Itinerante para a realização de seus serviços nos Municípios do Vale do Jamari,

Jaru e Distrito de Tarilândia, Jorge Teixeira e Distrito de Nova Colina, Theobroma e Distrito de Vila dos Palmares, Distrito de 5º BEC em Machadinho d'Oeste, Jacinópolis distrito de Nova Mamoré, Rio Branco distrito de Campo Novo de Rondônia, no período dos meses de abril e maio de 2010.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços prestados pelo Shopping Cidadão itinerante neste Estado tem sido muito importante para a sociedade, principalmente para as pessoas de baixo poder aquisitivo, que muitas vezes não conseguem ter acesso a alguns serviços prestados pelo Estado, por falta de recursos e oportunidades.

Esta iniciativa, com certeza possibilitará o acesso desta grande parcela da população a esses serviços que são de extrema necessidade.

Plenário das Deliberações, 15 de Março de 2010.
Dep. Tiziu Jidalias.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de viabilizar a construção do prédio do DETRAN em Novo Horizonte/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção do prédio do DETRAN em Novo Horizonte/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade do referido município, objetivando melhorar as acomodações e atendimento ao público, pois a procura por este órgão tem aumentado consideravelmente, em razão do grande número de veículos adquiridos pela população. Atualmente o Detran está instalada em prédio alugado, praticamente de forma improvisada, e acredito, em tempo já de merecer uma acomodação própria, otimizando mais ainda os serviços prestados ao público.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

INDICAÇÃO DEPUTADO VALTER ARAÚJO – Indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, a necessidade de viabilizar a construção do prédio do DETRAN, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, indica ao Exmo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Departamento de Obras Cíveis e Serviços Públicos – DEOSP, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, a necessidade de viabilizar a construção

do prédio do DETRAN, no município de Governador Jorge Teixeira/RO.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação visa atender as necessidades da comunidade do referido município, objetivando melhorar as acomodações e atendimento ao público, pois a procura por este órgão tem aumentado consideravelmente, em razão do grande número de veículos adquiridos pela população. Acredito que este município é merecedor de receber um prédio para acomodação do referido órgão, otimizando mais ainda os serviços ao público.

Solicito, portanto, aos Nobres Pares a aprovação deste pleito, procurando desta forma beneficiar essa população que engrandece o nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 15 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

PROJETO DE LEI DEPUTADO VALTER ARAÚJO - Declara de Utilidade Pública a Associação de Moto-Taxista de Nova Mamoré/RO.

A Assembléia Legislativa do estado de Rondônia decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Moto-Taxista de Nova Mamoré/RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

É uma Associação de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, de prestação de serviços público coletivo de moto táxi, promocional, recreativo e social, sem cunho político ou partidário, que tem por finalidade atender a todos os usuários que a ela se dirigir independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor ou crença religiosa.

Visa acima de tudo atender a comunidade com o serviço de transporte individual de passageiros através de motocicletas, atendendo a legislação de trânsito vigente, beneficiando assim grande parte de usuários desta localidade.

Na oportunidade, solicito a atenção dos nobres Pares, apoio na aprovação deste pleito.

Plenário das Deliberações, 10 de março de 2010.
Dep. Valter Araújo.

REQUERIMENTO DEPUTADO DOUTOR ALEXANDRE—Requer a realização de Audiência Pública, para debater sobre o EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais a realização de uma audiência pública, no dia 22 de março de 2010, as 10 horas, no Plenário desta Casa, para debater sobre o EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO PELO ELEITOR PRESO, com expedição de convites para que se façam

presentes representantes de variados órgãos, conforme lista em anexo.

JUSTIFICATIVA

Com vistas a se fazer um direito previsto na Constituição Federal, e ignorado em nosso Estado: o direito do preso provisório, aquele que ainda aguarda julgamento, pode votar. Afim de assegurar e garantir direito constitucional da presunção de inocência, pelo que ninguém pode ser considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença, universalmente contemplada em todas as constituições democráticas do mundo; um dos grandes avanços conquistados pela humanidade após a Segunda Guerra Mundial, estamos requerendo a realização dessa audiência pública, para que sejam discutidas e tomadas as medidas necessária para o cumprimento de nossa Carta Magna, visto que: “Respeitar o direito do preso votar demanda investir num segmento que não tem simpatia da população”, diz Roseli Coelho, socióloga.

Plenário das Deliberações, 22 de fevereiro de 2010.
Dep. Alexandre Brito

ATOS DIVERSOS

ATO Nº 0093/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

LUIZ CESAR PICELLI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0042/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

LUIZA FREITAS DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que

exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0122/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

LUZIA GERLACH DE ANDRADE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-22, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0043/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EX O N E R A R

MANOEL JOAQUIM DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0151 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão dos Servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Nome	Código
MANOEL MATOS SILVA	ASP-05
SERGIO MARCOS REIS DA SILVA	ASP-05
YURI FERNANDO DE OLIVEIRA	ASP-05

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0072/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

MARCIA NUBIA SOUZA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-24, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº2768/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

MARCIO ANTONIO DONADON BATISTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-30 + G.R.G., no Gabinete do Deputado Marcos Donadon, a partir de 02 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 02 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0073/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

MARCOS OLIVEIRA MATOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-

21, no Gabinete do Deputado Amauri Santos, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 13 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0139 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA ANTONIA DE GOES**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0044/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA BARBOSA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0045/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA APARECIDA DE SOUZA JORGE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-02+ G.R.G, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0140 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **MARIA DE FATIMA RAMOS DA MOTA**, Assistente Parlamentar ASP-05, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0161/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA DE LOURDES ANTONIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0046/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA DO CARMO ROCHA ANDRADE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N° 130/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N °03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARIA EDVIRGENS DA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0094/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MARIA MADALENA CASTRO MOREIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N° 169/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARLI VIEIRA GUIMARAES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-23, que

exerce no Gabinete do Deputado Luizinho Goebel, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0145/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARLY MAIA DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, que exerce no Gabinete do Deputado Wilber Coimbra, a partir de 10 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0047/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

MARTA DE SOUZA, do Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0097/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

MICHELE PAULA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-13, no Gabinete do Deputado Neri Firigolo, a partir de 01 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0135 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão da servidora **NATALY GOMES MALDONADO DANTAS**, Assessora Parlamentar AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°177/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

NILSON GONÇALVES DE ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a partir de 28 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0098/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

ODILON CARLOS DOMARIA, do Cargo de Provisão em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que

exerce no Gabinete do Deputado Jesualdo Pires, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0121/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

OSLAINE RODRIGUES DA MATA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora Parlamentar, código AP-26, no Gabinete da Deputada Daniela Amorim, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°0004/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

NOMEAR

PATRICIA FERREIRA DE PAULA FEDER, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, na Secretaria Administrativa, a partir de 04 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 07 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N°2384/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE. de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PATRICIA FERREIRA DE PAULA FEDER, do Cargo de
Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

19, que exerce na Advocacia Geral, a partir de 01 de novembro de 2009.

Porto Velho, 11 de novembro de 2009.

Deputado Miguel Sena Filho
Presidente em Exercício

Neucir Augusto Battiston
Secretário Geral

ATO Nº0048/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PEDRO LIVINO VENANCIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO Nº003/2010/DRH/GP/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do Artigo 10, da Lei Complementar nº326, de 10 de novembro de 2005, resolve:

EXONERAR

PEDRO MANOEL MACEDO MARINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, código DGS-2, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 1º de fevereiro de 2010.

Deputado Neodi Carlos Francisco de Oliveira
Presidente

ATO N.º0141 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N.º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

ALTERAR

A referência do cargo em comissão do servidor **PEDRO PAULO RODRIGUES**, Assistente Parlamentar ASP-05, que

exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0150/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

PRISCILA DA SILVA MACHADO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0049/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO MOUZINHO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

ATO Nº0050/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

EXONERAR

RAIMUNDO NONATO DA SILVA DUARTE, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código

ASP-07, que exerce no Gabinete do Deputado Jair Miotto, a partir de 01 de janeiro de 2010.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº2935/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

RAQUEL VIEIRA FRANCO CARDOSO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, no Gabinete do Deputado Edson Martins de Paula, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 10 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO N.º0136 /2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO N º03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

A L T E R A R

A referência do cargo em comissão da servidora **REGIANE COSTA LIMA ELIAS**, Assessora Parlamentar AP-26, que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0088/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

RENATA BATAGLIA DE CASTRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código

AP-26, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 02 de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 08 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0159/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

RICARDO ALEXANDRO PORTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Valter Araújo, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 11 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº2940/2009-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

N O M E A R

RODRIGO HERNANDES DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, na Advocacia Geral, a partir de 01 de dezembro de 2009.

Porto Velho, 11 de dezembro de 2009.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº0131/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos ao ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009, resolve:

E X O N E R A R

ROGÉRIO LAZARINI, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-27 + G.R.G.,

que exerce no Gabinete do Deputado Alexandre Brito, a partir de 1º de fevereiro de 2010.

Porto Velho, 10 de fevereiro de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0743/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 01 (uma) diária no período de 24 à 25/03/2010 ao Deputado Estadual **Jair Miotto**, cadastro nº. 200121856, para deslocar-se à Cidade de Brasília-DF, para tratar de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, conforme Processo nº. 0291/2010.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ATO Nº 0740/2010-DRH/MD/ALE

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação, nos termos do ATO Nº 03/2009-MD/ALE, de 13 de abril de 2009,

RESOLVE:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 18 à 20/03/2010, ao servidor **MARCELO FREIRE PEREIRA**, cadastro nº 200137895, Diretor de Departamento de Comunicação Social, lotado no Departamento de Comunicação Social, para deslocar-se a Vista Alegre do Abunã, Extrema, Nova Califórnia, Guajará-Mirim e Nova Dimensão - RO, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 0277/2010.

Porto Velho, 22 de março de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA NEUCIR AUGUSTO BATTISTON
PRESIDENTE SECRETARIO GERAL

ADVOCACIA

PROCESSO Nº. 0168/ALE-RO/2010 CONTRATO Nº. 002/ALE-RO/2010

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CONTRATADO: ALLIANZ SEGUROS S/A

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de renovação de seguro total de 07 (sete) veículos pertencentes à frota da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, contra colisão, incêndio, roubo, furto, e assistência 24 horas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor pactuado neste contrato é de ordem de R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da Assembleia Legislativa de Rondônia.

AMPARO LEGAL: A presente contratação obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como às disposições constantes a seguir enumerados, que integram o Processo nº168/2010, da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO, e que fazem parte do contrato:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 003/2010 e seus anexos;
- b) Proposta de Preços e documentos de habilitação apresentados pela Contratada no Pregão Presencial nº 003/2010, em 18 de março de 2010.

Parágrafo Primeiro – Integram o presente contrato independente da sua transcrição, as condições, gerais da apólice de seguro descritas no manual do segurado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 01122102020620000

Fonte de Recurso – 0100000000

Elemento de Despesa nº 339039

Nota de Crédito nº 2010NC00171

DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Este instrumento poderá ser alterado nos termos do art.65, I e II, “b” e “c” e nos limites do §§ 1º e 2º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

DA RESCISÃO: A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará a sua rescisão, e ficará o Contrato rescindido de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, se houver ocorrência de uma das hipóteses prescritas no arts. 77 a 80, Capítulo III, Seção V, da Lei nº 8.666/93.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Velho, Estado de Rondônia, para dirimir questões oriundas deste Contrato, por mais privilegiado que outro possa parecer.

DATA: Porto Velho, 29 de março de 2010.

LAUDAS: 09 (nove) laudas.

ASSINAM: Neodi Carlos F. de Oliveira – Presidente – Contratante

Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral – Contratante
Allianz Seguros S/A – Renata Adriana Costa Danesi – Contratada

Com Visto do Advogado Geral – Aparício Paixão Ribeiro Júnior

PROCESSO Nº. 0083/ALE-RO/2010**CONTRATO Nº. 003/ALE-RO/2010****CONTRATANTE:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**CONTRATADO:** ISMAILDA APARECIDA GARCIA DA SILVA**OBJETO:** Imóvel situado na Rua Gonçalves Dias, nº 782, Bairro Olaria, em Porto Velho, RO, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa.**VALOR:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará ainda que faleça a LOCADORA devendo ser respeitado pelos seus herdeiros e sucessores, e em casos de alienação de Imóvel, não podendo o adquirente denunciar este contrato, para o que leva este instrumento a registro.**AMPARO LEGAL:** O substrato do presente contrato encontra-se consubstancia na Nota de Empenho Nº 2010NE00252, de 24.03.2010, no valor de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), no período de abril a dezembro de 2010.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Programa de Trabalho – 0130110202067000

Natureza de Despesas – 339036.

MULTA: Avençam as partes a multa no valor de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, no qual incorrerá aquela que infringir cláusula ou condições deste contrato, sem prejuízo das penalidades do art. 87 da Lei nº 8666/93. Essa multa será sempre devida pro inteiro, qualquer que seja o tempo decorrido e o pagamento dela não exonera as partes de ressarcir perdas e danos, nos casos do artigo 570 do Código Civil, nem exime a LOCATÁRIA das obrigações de pagar os alugueres vencidos.**FORO:** Os contratantes elegem o foro da comarca de Porto Velho, RO, para a propositura de qualquer ação derivada da locação ora contratada, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**DATA:** Porto Velho, 30 de março de 2010.**LAUDAS:** 04 (quatro) laudas.**ASSINAM:** Neodi Carlos Francisco de Oliveira – Presidente da ALE/RO

Neucir Augusto Battiston – Secretário Geral

Ismilda Aparecida Garcia da Silva - Locadora

F I N A N C E I R O**ATO Nº 003/MD-DF/2010**

Promove o remanejamento de dotações orçamentárias de elemento de despesa do orçamento, no exercício de 2010.

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida na Lei nº 2.210, de 21 de dezembro de 2009, artigo 7º.

RESOLVE**Art. 1º** - Promover o remanejamento de dotações, para atender despesa Corrente, conforme discriminação no anexo Único.**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 06 de abril de 2010.

NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA
PRESIDENTENEUCIR AUGUSTO BATTISTON
SECRETARIO GERAL

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			REDUZ
	ANEXO DO ATO Nº 003/MD-DF/2010 DE 06/04/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.122.1020.2062	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - ALE	339039	0100	2.102.450,00
		TOTAL		2.102.450,00

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: ÚNICO			SUPLEMENTA
	ANEXO DO ATO Nº 003/MD-DF/2010 DE 06/04/2010			
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FNT	VALOR
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA			
01.001.01.128.1227.2065	CAPACITAÇÃO DE AG.POLÍTICOS, SERVIDORES E COMUNIDADES-ALE	339039	0100	80.000,00
01.001.01.306.1020.2519	ATENDER A SERVIDORES COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	339046	0100	2.022.450,00
		TOTAL		2.102.450,00